

Fique bem informado!

Nunca foi tão fácil compreender leis.

Baixe o aplicativo agora mesmo e comece a desfrutar de uma grande quantidade de informação.

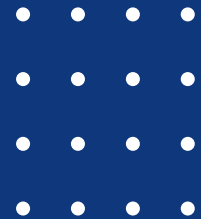
Fique informado sobre seus direitos trabalhistas, do consumidor, do idoso e muito mais.

Você ainda pode contribuir enviando suas sugestões para que, assim, possamos cada vez mais continuar levando as melhores informações sobre os assuntos mais relevantes e de seu interesse.



PPGOP

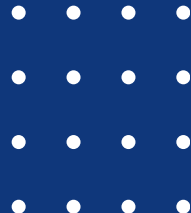
Baixe já o aplicativo



Aplicativo Dicas Legais



Informações sobre leis ao seu alcance de maneira simples





Aplicativo **Dicas Legais**

O aplicativo surge como projeto do Programa de Pós Graduação em Gestão de Organizações Públicas - PPGOP da UFSM na Disciplina de Gestão de Organizações Públicas, ministrada pelo Dr. Prof. Breno Augusto Diniz Pereira e tem como objetivo compreender, diagnosticar e desenvolver tecnologias sociais que possibilitem o acesso a população a atividades desenvolvidas pelo Estado.

O aplicativo foi elaborado pelo mestrando e Advogado João Bilhalba OAB/RS 125.896.

O Dicas Legais foi projetado para simplificar conceitos jurídicos complexos, usando linguagem clara.

Para que você tenha o conhecimento legal à sua disposição, esteja você em casa, no trabalho ou em qualquer outro lugar.

E aprender sobre seus direitos e responsabilidades em diversas áreas, como contratos, direito do trabalho, propriedade, família, entre outros.

O Aplicativo pode ser uma ferramenta valiosa para tornar o conhecimento jurídico mais acessível e fácil de compreender, beneficiando você em sua vida pessoal e profissional.

A legislação está em constante evolução e o aplicativo mantém suas informações atualizadas.



A legislação

Na palma de sua mão

O aplicativo foi pensado para levar as leis aos usuários de uma maneira didática e simplificada.

Você vai encontrar assuntos sobre:

Direito do trabalhador



Direito do consumidor



Direito das Crianças e Adolescentes



Em todos os temas você encontrará a legislação na íntegra.

